



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal Nº. 545/2009, 18 de Agosto de 2009.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com "OBRAS COMPLEMENTARES NA ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO".

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 41 – Expansão e Melhoria do Ensino Médio

Sub-Função: 362 – Ensino Médio

Projeto/Atividade: 1.097 – OBRAS COMPLEMENTARES NA ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

R\$ 27.000,00

TOTAL

R\$ 27.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 01 - Secretaria de Educação e Desporto

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.028 – AQUIS.MÁQ.MÓV.E UTENSÍLIOS P/SEC.DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 02 – Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 – Educação

Programa: 97 – Educação Básica Pública

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Projeto/Atividade: **1.067 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 7.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 02 – Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 – Educação

Programa: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Sub-Função: 361 – Educação Fundamental

Projeto/Atividade: **1.086 – AQ.DE EQUIP.MÁQ.E MÓV.E UTENS.PRÉ-ESCOLAR E CRECHE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.035 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 97 – Educação Básica Pública

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.066 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 3.000,00

Total Geral

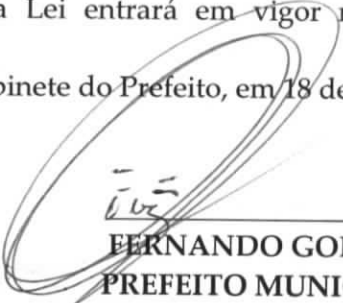
R\$ 27.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2009.



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL